

Reunião do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros

14 de março de 2018

O Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF) reuniu-se no dia 14 de março de 2018.

Sessão microprudencial

O CNSF reuniu-se na sua formação microprudencial, sob a presidência do Governador do Banco de Portugal, Carlos da Silva Costa, e com a presença dos membros, a Vice-Governadora do Banco de Portugal, Elisa Ferreira, o Presidente da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, José Figueiredo Almaça, e a Presidente da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, Gabriela Figueiredo Dias.

As matérias mais relevantes abordadas foram as seguintes:

Acompanhamento da implementação do Regulamento (UE) n.º 2016/679 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados)

O Conselho tomou nota dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho. Tendo em conta o impacto das novas iniciativas legislativas em matéria de tratamento e proteção de dados pessoais, o CNSF aprovou a extensão do mandato do Grupo de Trabalho e a alteração da sua composição de forma a incluir os Encarregados da Proteção de Dados (EPD) de cada autoridade de supervisão.

Operacionalização do Regulamento (UE) 2017/2402 que estabelece um regime geral para a titularização e cria um regime específico para a titularização simples, transparente e padronizada; e do Regulamento (UE) 2017/2401 que altera o Regulamento (UE) 575/2013 (CRR) relativo aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e para as empresas de investimento

O CNSF aprovou a criação de um Grupo de Trabalho sobre a implementação em Portugal destes instrumentos da União Europeia relativos ao regime jurídico de titularização.

Transposição da Diretiva (UE) 2017/828 que altera a Diretiva 2007/36/CE no que se refere aos incentivos ao envolvimento dos acionistas a longo prazo

O CNSF aprovou a criação de um Grupo de Trabalho para a transposição e adaptação do ordenamento jurídico nacional à Diretiva sobre os incentivos ao envolvimento dos acionistas a longo prazo.

Implementação/Regulação de produto de crédito denominados de *Equity Release Schemes*

O CNSF aprovou a criação de um Grupo de Trabalho com orientações relativas à análise do quadro regulatório aplicável aos produtos de crédito com garantia hipotecária que configurem *Equity Release Schemes*.

Iniciativas legislativas em 2018

O CNSF aprovou a publicação de quadro referente a iniciativas legislativas que relevam para os trabalhos do CNSF em 2018.

Plano Nacional de Formação Financeira

O CNSF aprovou o Programa de Atividades do Plano Nacional de Formação Financeira para 2018, e o respetivo Orçamento, dando sequência às suas orientações de desconcentração das atividades de formação em prol de formadores pertencentes a escolas, a autarquias locais e a outras instituições, mantendo a descentralização territorial das suas atividades.

Intercâmbio de informações no âmbito da participação nas autoridades de supervisão europeias, no Mecanismo Único de Supervisão e em outros fóruns

O CNSF trocou informações sobre a participação em fóruns internacionais.

Atribuição do Código Lei em Portugal

O CNSF tomou nota do aumento significativo de número de código LEI (*Legal Entity Identifier*) requeridos por entidades residentes em Portugal após a aplicação, a partir de 3 de janeiro de 2018, da Diretiva dos Instrumentos de Mercados Financeiros II (DMIF II) e do Regulamento dos Mercados de Instrumentos Financeiros (RMIF).

O CNSF considera que a inexistência de um *Local Operating Unit* (LOU) operacional em Portugal constitui uma dificuldade e uma desvantagem para os operadores de mercado nacionais. O CNSF recorda que o Sistema LEI Global se baseia num sistema concorrencial, e que pode existir mais que um LOU por jurisdição. Assim, o Conselho considera importante e incentiva todas as entidades vocacionadas para a prestação de serviços de identificação de entidades a apresentarem o seu processo de acreditação ao *Global LEI Foundation*.

Sessão macroprudencial

O CNSF reuniu-se na sua formação macroprudencial, sob a presidência do Governador do Banco de Portugal, Carlos da Silva Costa, e com a presença dos membros, a Vice-Governadora do Banco de Portugal, Elisa Ferreira, o Presidente da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, José Figueiredo Almaça, e a Presidente da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, Gabriela Figueiredo Dias. Participaram igualmente, na qualidade de observadores, o Administrador do Banco de Portugal, Luís Laginha de Sousa, e o representante do Ministério das Finanças, João Marcelo.

As matérias mais relevantes abordadas foram as seguintes:

Riscos para a estabilidade financeira

O Conselho debateu os riscos para a estabilidade financeira relativos ao enquadramento macroeconómico e financeiro, ao mercado de valores mobiliários, ao setor bancário e ao setor segurador.

Relatório de atividades do CNSF de 2017

O CNSF debateu e deu orientações para aprovação do relatório de atividades do CNSF de 2017, que será publicado e enviado à Assembleia da República e ao membro do Governo responsável pela área das finanças e publicado até ao dia 31 de março de 2018.

Preparação da reunião do GB do ESRB de 22 de março de 2018

O Conselho preparou a participação na reunião do Comité Europeu do Risco Sistémico (ESRB na sigla inglesa) de 22 de março de 2018.

Plano de trabalhos do CNSF para 2018 revisto

O CNSF aprovou uma versão revista do plano de trabalhos para 2018.

Brexit

O CNSF partilhou informação sobre o *Brexit* e os desafios que este processo coloca ao setor financeiro.